

INDICAÇÃO Nº 230/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a construção de rebaixamento de calçadas com rampa acessível defronte a todos os templos de cultos religiosos de nossa cidade.

Plenário Vereador José Ikeda,

18 de junho de 2012.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental